

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 02

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
PROCESSO Nº 025/2025**

**CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO E INSPEÇÃO
VEICULAR OBRIGATÓRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 01/2025**, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO E INSPEÇÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA**, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou documentação a licitante: **VENTURINI & CIA LTDA.**, CNPJ nº: 04.092.041/0001-06, representada por Eli João Venturini, já qualificado no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 24/02/2025, e complementados em 27/02/2025 pela: **VENTURINI & CIA LTDA.**, sendo o licitante considerado Habilitado para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. O fornecedor habilitado, será credenciado no site www.gov.br/compras, e convocado para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Magda Adriani de Lima Zappe
Agente de Contratação
Portaria 77/2024